



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 489/ GABI / 2019

Ponte Nova, 16 de agosto de 2019.

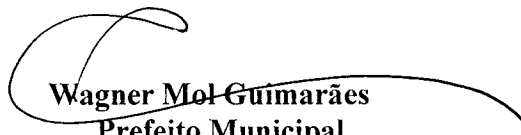
À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

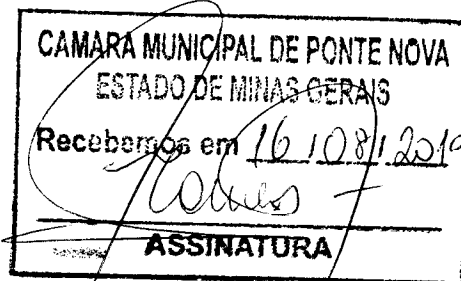
ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 3.686 /2019.

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.686/2019**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno que especifica, situada no Bairro Estrela da Mata, neste município, ao Estado de Minas Gerais, para a construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova.

Atenciosamente,

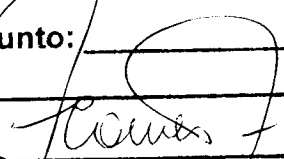

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.686 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS	
Protocolo Nº	<u>686/2019</u>
Data	<u>16/08/2019</u>
Assunto:	
	
Assinatura	

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno que especifica, situada no Bairro Estrela da Mata, neste município, ao Estado de Minas Gerais, para a construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

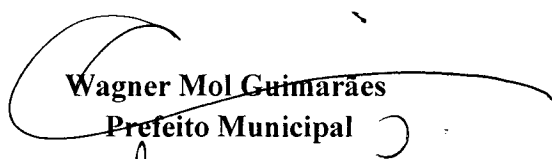
Senhores Vereadores e Vereadoras,

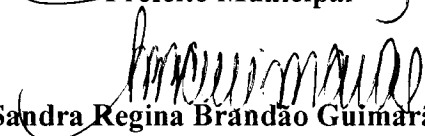
O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal doe ao Estado de Minas Gerais área de terreno com 10.086,03 m² (dez mil e oitenta e seis metros quadrados e três centésimas de metro quadrado), no Bairro Estrela da Mata, nesta cidade, constante da Matrícula nº 33286, do Serviço Registral Imobiliário de Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Fórum desta Comarca.

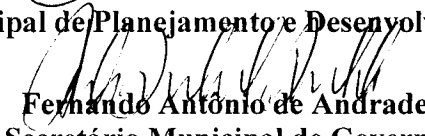
Ressalta-se que referida doação contribuirá de forma significativa para o aprimoramento da prestação jurisdicional, mormente porque as novas instalações permitirão a criação de novas varas e melhor qualidade de trabalho para os servidores, facilitando, assim, o acesso à Justiça para toda a população.

Diante do exposto, considerando o interesse público contido neste Projeto de Lei, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponte Nova, 16 de agosto de 2019.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.686 /2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno que especifica, situada no Bairro Estrela da Mata, neste município, ao Estado de Minas Gerais, para a construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

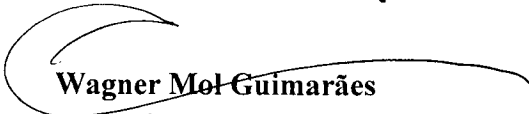
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais a área de 10.086,03 m² (dez mil e oitenta e seis metros quadrados e três centésimas de metro quadrado), situada no Bairro Estrela da Mata, constante da Matrícula nº 33286, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Ponte Nova/MG.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ponte Nova.

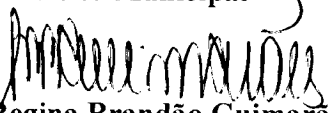
Art. 3º Caso o Estado de Minas Gerais não tome posse do imóvel de que trata esta Lei no prazo de dez anos, a contar da data da efetivação da doação, o imóvel doado será automaticamente revertido ao patrimônio do Município de Ponte Nova

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

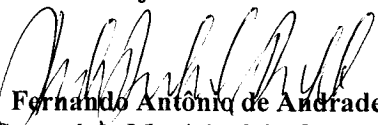
Ponte Nova, 16 de agosto de 2019.


Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo